

## COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°101/2021 - Data: de 14 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 17/2021**De 13 de Maio de 2021.

**Súmula**: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 8956/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO Nº 8956/2021

Fazenda Rio Grande, 13 de Maio de 2021.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente